



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS  
GABINETE DA REITORIA

ORDEM DE SERVIÇO Nº 013 - GR/IFAM, de

28.01.2015.


O REITOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO AMAZONAS no uso de suas atribuições legais e estatutárias que lhe conferem a Portaria n.º 885-GR/IFAM, de 06.06.2014 e Considerando o teor do Memorando n.º 024-CCC/DAM/DAF/PROAD/IFAM, datado de 27.01.2015; **R E S O L V E:**

I. DESIGNAR a servidora MARLENE DE DEUS LIMA, como Fiscal – **Titular** e a servidora RENATA SOARES MARTINS – fiscal **Substituta** do Contrato n.º 04/2013, Processo n.º 23443.000016/2012-51, que versa sobre o seguro dos alunos, celebrado entre o Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Amazonas e a empresa ROYAL & SUNALLIANCE SEGUROS BRASIL S/A, em atendimento ao disposto no art. 67, da Lei n.º 8.666/1993 e Acórdão TCU n.º 2831/2011-Plenário.

II. Revogam-se as disposições em contrário.

III. À PRÓ-REITORIA DE ADMINISTRAÇÃO para as providências que se fizerem necessárias

Dê-se ciência, publique-se, cumpra-se.

  
ANTONIO VENÂNCIO CASTELO BRANCO  
Reitor Substituto